

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA Nº 22

Trabalhista

NOVO SALÁRIO-MÍNIMO 2026

Foi publicado no Diário Oficial do dia 24/12/2025, o Decreto nº 12.797/2025, que fixa, a partir de 1º de janeiro de 2026, o novo valor do salário-mínimo mensal em **R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**.

O valor diário do salário-mínimo passou a ser **R\$ 54,04** (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, **R\$ 7,37** (sete reais e trinta e sete centavos).

Em relação ao salário-mínimo anterior, houve um aumento correspondente a **6,78%** (seis vírgula setenta e oito por cento).

A íntegra do Decreto pode ser consultada através do link: [Decreto 12.797/2025](https://www.fiemg.com.br/legislacao/decreto-12797-2025).